

DECRETO Nº 5.751. DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias do exercício atual, destinado a setor do Município para a qual não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências.”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.498 de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.04.03.04.122.0036.2022 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro Ficha 100	100.000,00
02.09.03.12.361.0016.2031 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro Ficha 303	300.000,00
02.10.04.10.301.0032.2067 CENTRO FISIOTERÁPICO, CLÍNICA IDOSO E LABORATÓRIO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro Ficha 413	100.000,00
02.11.02.08.244.0025.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro Ficha 464	10.000,00
TOTAL				510.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de anulação de dotação do exercício atual de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), das seguintes d



Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.04.03.04.122.0036.2022 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	TESOURO 101	100.000,00
02.04.03.09.272.0036.2109 APORTE DÉFICIT ATUARIAL INSTITUTO	3.3.91.97	GESTÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	TESOURO 103	300.000,00
02.10.04.10.301.0032.2067 CENTRO FISIOTERÁPICO, CLÍNICA IDOSO E LABORATÓRIO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FEDERAIS 417	100.000,00
02.11.02.08.244.0025.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	TESOURO 457	10.000,00
			TOTAL	510.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

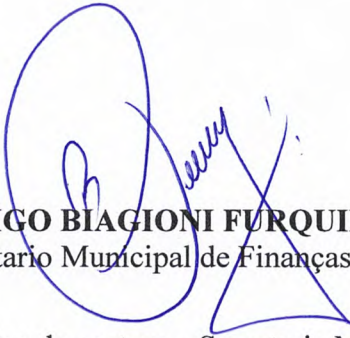
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/03/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 30 de março de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal




CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Cândido rodrigues, 120 - Centro - Cep: 12970-000
Fone: (11) 4036-2040
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



RODRIGO BIAGIONI FURQUIM
Secretario Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 30 de março de 2026.



DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo